AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N°057/2026/AJUPREV
De 29 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002 e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da determinação legal constante de no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 214, de 11 de julho de 2025, no tocante a revisão do Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Aracaju;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e execução coordenada das atividades correlatas;

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir o Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Aracaju.

Art. 2°. O Grupo de Trabalho tem por finalidade:

I - Realizar o levantamento de dados e informações pertinentes;

II - Analisar a legislação aplicável e os aspectos técnicos envolvidos;

III - Propor e implementar as medidas necessárias ao cumprimento da determinação legal;

IV - Elaborar cronograma de execução das atividades;

V - Apresentar relatórios parciais, quando necessário;

VI - Elaborar relatório final conclusivo.

Art. 3°. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - Ana Carolina Teixeira Mota, inscrita no CPF nº 026.***.***-95, na qualidade de Presidente;

II - Aline Rezende Santos Medeiros, inscrita no CPF nº 045. ***.***-04;

III - Iara de Oliveira, inscrita no CPF nº 365.***.***-34;

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A4F2-C77D-B386-757C e informe o código A4F2-C77D-B386-757C

IV - Isa Dionne Chagas Corrêa, inscrita no CPF nº 028.***.***-40;

V - Jalisson Tavares Costa, inscrito no CPF nº 054.***.***-05;

VI - Lucimaria Santos Cardoso, inscrita no CPF nº 556.***.***-97;

VII - Marcelo Souza Santos, inscrito no CPF nº 002.***.***-99;

VIII - Sergio Murilo Ferreira, inscrito no CPF nº 351.***.***-49;

§1º A Presidência da Comissão será responsável pela coordenação dos trabalhos, convocação de reuniões e consolidação das informações.

§2º Os demais membros deverão atuar na execução das atividades técnicas e administrativas necessárias ao cumprimento do objeto desta Portaria.

Art. 4°. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 5°. O Instituto de Previdência do Município de Aracaju fica responsável pelo apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento do Grupo constituído na forma desta Portaria.

Art. 7°. A designação em epígrafe não enseja o pagamento de gratificação ou vantagem pecuniária adicional.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 9°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A4F2-C77D-B386-757C e informe o código A4F2-C77D-B386-757C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A4F2-C77D-B386-757C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 29/04/2026 15:49:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A4F2-C77D-B386-757C